



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/2022 DE AUTORIA DO SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO DISTRITO DE FREIRE CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE CEL. MURTA-MG

RELATÓRIO:

Aos 31 dias do mês de agosto do corrente ano, às 9 horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, presentes os Srs. Membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Contabilidade, foi dado início à reunião para, em apreciando o projeto de lei em epígrafe, exarar estas Comissões o seguinte

PARECER:

Os Srs. Relatores das Comissões.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.

O Sr. Relator:

Sou de parecer favorável à aprovação do epigrafado projeto de lei de autoria do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, acolhendo o parecer jurídico da Assessoria desta Câmara Municipal, tendo em vista que este referido parecer opina pela aprovação do mencionado projeto, entendendo por sua legalidade e constitucionalidade e no que tange à sua técnica redacional, preenche os requisitos formais e quanto ao aspecto gramatical e lógico, atende à técnica legislativa.

Srs. Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Somos pelo parecer do Sr. Relator.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

O Sr. Relator:

- Observado o parecer supra da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade, sou pela aprovação do epigrafado projeto de lei, tendo em vista ainda que meu parecer é também no que tange ao aspecto da constitucionalidade e quanto ao aspecto gramatical e lógico do projeto de lei.

Portanto, entendendo que o projeto atende a estes requisitos supramencionados. nesse sentido sou de parecer pela aprovação do projeto.

Srs. Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Somos pelo parecer do Sr. Relator.

ISTO POSTO, estamos certos de que os senhores vereadores saberão da imperiosa necessidade de aprovação do epigrafado projeto de lei.

É o nosso PARECER.

É o nosso PARECER.

Vereadores Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade:


Francisco Oliveira Fonseca
Vereador


José Wanderlino Rodrigues Silva
Vereador


Isabel Aguilar Viana
Vereadora

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


José Wanderlino Rodrigues Silva
Vereador


Maria Oliveira Freire Murta
Vereadora


Darlany Kênia Loyola
Vereadora